

Santo André, 20 de Maio de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2097/2021

Proposição: Emenda nº 1/2021

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 61/2021, que Autoriza a utilização de veículos de propriedade ou sob administração direta ou indireta de todos os órgãos do município, para auxiliar na vacinação de pessoas idosas, pessoas com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, a fim de possibilitar o maior raio de alcance na vacinação contra a COVID-19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

